







# EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF 1º Semestre/2020

(Autorização de funcionamento – Parecer CEE n.º 223/93 – DO de 28/07/93)

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público as seguintes diretrizes relativas às inscrições para os candidatos às vagas da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) no 1º Semestre/2020.

## Inscrições:

**Local:** *Campus* da UENF – Av. Alberto Lamego, 2000 – **Campos dos Goytacazes** - RJ - CEP 28013-600 - Coordenação do Programa no CCH – Térreo.

Home page: www.pgcl.uenf.br

# CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

#### 1° SEMESTRE DE 2020

## **PROGRAMA**

Mestrado / Doutorado em Cognição e Linguagem Centro de Ciências do Homem (CCH) Recomendado pela CAPES em nível de Mestrado e Doutorado - Conceito 5

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

COGNIÇÃO E LINGUAGEM

## LINHAS DE PESQUISA

A Linha 1 "Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias da Informação" (PICENTI) é dedicada a pesquisas interdisciplinares centrada na Teoria da Comunicação, na Semiótica e no Discurso. Interessa ao Programa na abordagem dos fenômenos da atualidade, especialmente no ambiente da cibercultura, a emergência de novos problemas para a comunicação, isto é, como os princípios da comunicação podem ser aplicados áreas das Ciências da Natureza, do Direito e da Saúde. O estudo da Educação está centrado nas Teorias da Aprendizagem, nas Metodologias de Ensino e no estudo das relações entre Educação e Saúde e entre Educação e Discurso. Entretanto, não pretendemos conduzi-lo à maneira tradicional dos programas de pedagogia, mas buscando enfocar os processos educacionais como processos de comunicação e interação, dedicando atenção especial ao uso das novas tecnologias da informação no processo educativo. Finalmente, o estudo específico das Novas Tecnologias da Informação, embora envolva aspectos técnicos bastante específicos, é interdisciplinar por sua natureza, envolvendo os processos de comunicação e prestando-se a aplicações educacionais. O uso dessas novas tecnologias deve ser visto como variações no uso da linguagem e novas formas de aquisição de conhecimento, e estudado no contexto da cultura contemporânea.

A Linha 2 "Pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia" (PICHAF) concentra pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia. Está aparente dispersão de objetos se unifica, metodologicamente, pela abordagem interdisciplinar e, em termos de conteúdo, pelo foco na cognição e na linguagem. Disciplinas como a Psicanálise e a Hermenêutica, por exemplo, frequentemente tão encasteladas em si mesmas, só nos interessam na medida em que se abram ao diálogo interdisciplinar e tenham como objeto de interesse a linguagem e a aquisição de conhecimento. Ciências cognitivas como a Psicologia Cognitiva, a Neuropsicologia e a Linguística na sua diversidade de disciplinas são também áreas de profundo interesse para a condução de pesquisas interdisciplinares dirigidas aos fenômenos da linguagem e do conhecimento. As teorias da arte também encontram aqui o seu espaço na medida em que são exploradas como formas especiais de linguagem, as quais dependem de processos de cognição específicos e possibilitam, por outro lado, uma terceira forma de conhecimento do mundo, ao lado da Filosofia e da Ciência. Dentro do amplo universo da Filosofia, por outro lado, esta linha de pesquisa privilegia a Filosofia da Linguagem, articulada principalmente à linguística e à comunicação e questões de ética e de bioética; a hermenêutica, em diálogo com as ciências cognitivas; e a filosofia da cultura, voltada principalmente para o impacto cultural das novas tecnologias da informação.

# RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA MESTRADO

Linha de Pesquisa 1: 11 (onze) vagas

Linha de Pesquisa 2: 11 (onze) vagas

Cotas (Linhas 1 e 2): 05 (cinco) vagas

**TOTAL: 27** (vinte e sete) vagas

# RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA DOUTORADO

Linha de Pesquisa 1: 6 (seis) vagas Linha de

Pesquisa 2: 6 (seis) vagas

Cotas (Linhas 1 e 2): 03 (três) vagas TOTAL: 15 (quinze) vagas

Obs<sub>1</sub>.: Para a distribuição das vagas descritas acima serão adotados os critérios previstos na LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, conforme anexo V.

**Obs**<sub>2.:</sub> As vagas previstas poderão ser remanejadas entre as duas linhas de pesquisas em caso de não aprovação de candidatos em número suficiente para uma determinada linha ou categoria (Convencional ou Cotas).

# PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: 14/10/2019 a 14/11/2019

Horário: das 14 às 18 horas (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

Local: Campus da UENF – Centro de Ciências do Homem/CCH, na Secretaria de Pós- Graduação em Cognição e Linguagem: Tel. (22) 2739.7186 Fax (22) 2739.7281 - e-mail: **pgclcch@gmail.com** Inscrições via correio: serão aceitas somente aquelas que contiverem a documentação completa, e cuja data de postagem não exceda o dia **14/11/2019**, estipulada no calendário para a efetuação das referidas inscrições.

# Estas deverão ser remetidas por SEDEX para:

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF

Centro de Ciências do Homem/CCH (Direção)

Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ.

CEP: 28013-600

## Documentação Necessária para a Inscrição:

	Requerimento de inscrição (modelo próprio);			
	Cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (na ausência deste,			
	o candidato poderá apresentar a declaração ou atestado de conclusão de curso);			
	Cópia do diploma do mestrado para candidatos ao doutorado (na ausência deste, o candidato			
	poderá apresentar a declaração ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação stricto			
	sensu);			
	Histórico escolar da Graduação e do Mestrado (para os candidatos ao doutorado);			
	Três Cartas de Referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação			
	universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à			
	Coordenação do respectivo Programa);			
	Duas fotos 3x4;			
☐ Cópia da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor, do certificado militar, da cert				
	de nascimento ou casamento;			
	Três copias do Pré-Projeto, sem a identificação do candidato e do professor (orientador)			
	proposto, pois a avaliação será por pares "às cegas";			
	Três copias do currículo Lattes atualizado pelo menos até setembro de 2019 (sendo uma			
	cónia documentada)			

## ☐ Comprovante de pagamento

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Conforme os seguintes procedimentos:

1) Entrar no site:

2) Clicar no ícone: Portal GRE3) Clicar em: Emitir GRE

## Demais passos ver anexo VI

OBS: Anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante de pagamento na documentação a ser encaminhada para inscrição no processo seletivo mestrado/doutorado UENF 2018/1.

# <u>DURANTE TODO O PROCESSO DE SELEÇÃO O CANDIDATO SERÁ</u> <u>IDENTIFICADO PELO SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO</u>

_OB	SERVAÇOES								
	Os candidatos	com	necessidades	especiais	deverão	informá-las	no ato	da	inscrição,
	especificando-a	S.							
	Candidatos ao p	orogran	na de doutorac	do, que esti	verem en	n viagem para	a o exteri	or pai	rticipando
	de programas p	úblicos	s dos governos	Estaduais	e ou Fede	eral de pesqui	isa (por e	x. Cié	ência sem
	Fronteiras), pod	derão s	solicitar a part	icipação na	a segunda	etapa (fase	das entre	vistas	s) por via
	eletrônica "víde	eo con	ferência", caso	seja apro	vado na p	orimeira fase	(análise	do C	urrículo e
	Pré-Projeto), se	ndo da	ido aos mesmo	s: igual ter	npo de ar	guição, mesn	na compo	sição	de banca
	de entrevista, e	grava	ção do evento	para poste	rior transo	crição, mante	ndo a me	esma	registrada
	para eventuais v	erifica	ições. A entrev	ista deverá	seguir a	ordem determ	inada na	divul	gação das
	bancas. Cabe d	lestaca	r que o proce	dimento de	e defesa p	pública utiliz	ando rec	ursos	de vídeo
	conferência é un	na prá	tica reconhecio	da na UENI	F.	-			

**Atenção:** Os documentos e notas de cada etapa dos candidatos não selecionados, ficarão à disposição dos mesmos, para retirada na Secretaria da Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, até 60 dias após o prazo final da seleção. Depois desta data os mesmos serão incinerados.

### DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

# PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

27/11/2019 – (Quarta-Feira)

09h às 12h: Prova de Conhecimento específico – seguindo as referências contidas no **anexo III** e orientações para a prova no **anexo IV**.

#### **Até o dia 06/12/2019– (Sexta-Feira)**

## Divulgação dos Resultados da primeira fase e do Cronograma de Entrevistas.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa: www.pgcl.uenf.br

# SEGUNDA FASE (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

10 e 11/12/2019 (Terça Feira e Quarta-Feira)

Entrevista com os candidatos aprovados na Primeira Fase.

# Divulgação do Resultado Final

Até 14/02/2020– (Sexta-Feira)

- a) Para fins de apuração da nota final (NF), será considerada a soma da nota da primeira fase com (N1) a nota da segunda fase (N2) dívida por dois, ou seja, [NF=(N1+N2)/2];
- b) Os alunos que obtiverem **nota final (NF) inferior a 70** (setenta) **estarão eliminados** do processo seletivo;
- c) Serão considerados **aprovados para o ingresso ao mestrado** os alunos que obtiverem **nota igual ou superior a 70 (setenta),** considerando a soma da nota da primeira fase (N1) com a nota da segunda fase (N2) dívida por dois, ou seja, [NF=(N1+N2)/2] e que prestarem o exame de proficiência de língua estrangeira.
- d) A divulgação do resultado se dará por **ordem classificação** decrescente (entre os aprovados) e respeitando o número de vagas oferecidas neste edital.
- e) Será divulgada uma "lista de espera" com até 10 (dez) nomes de candidatos aprovados, mas não classificados no limite das vagas.
- f) Os alunos selecionados (conforme item d) deverão prestar o <u>exame de Proficiência em Inglês ou Francês</u> na data **12/02/2020** (**Quarta-Feira**) 09:00h às 12:00h, **sob pena (no caso de ausência) de perda da vaga para os candidatos** que estiverem em "lista de espera".

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa **www.pgcl.uenf.br** 

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	
<del></del>	<u> </u>

O processo de avaliação atenderá os seguintes critérios:

# Na primeira Fase

Prova de Conhecimentos Específicos:

Seguindo bibliografia indicada no **anexo III**. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 estarão habilitados para a segunda fase.

#### Na segunda Fase:

Na segunda fase serão considerados: análise do currículo, pré-projeto, entrevista, publicação de artigos em periódicos e/ou eventos e cartas de referência, podendo o candidato alcançar a nota de 0 (zero) a 100 (cem).

**Resultado Final**: Para fins de apuração da nota final (NF), será considerada a soma da nota da primeira fase com (N1) a nota da segunda fase(N2) dívida por dois, ou seja, [NF=(N1+N2)/2]. Os alunos que obtiverem nota final (NF) inferior a 70 (setenta) estarão eliminados do processo seletivo. A PPGCL reserva o direito de divulgar os resultados parciais e finais antes das datas limites (se for o caso).

## DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

### 1ª ETAPA: Análise de Currículo e do Pré-Projeto

## > Análise de Currículo e Pré-Projeto

**02/12/2019 a 06/12/2019 -** Análise do currículo (*obrigatoriamente no formato Lattes*) e do préprojeto, com caráter eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação na 1ª etapa será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos (**vide critérios e tabela no anexo I**).

Na análise do Currículo Lattes e documentos apresentados, serão apreciados os seguintes itens:

a) Experiência em pesquisa científica com publicações comprovadas; b) Histórico escolar da Graduação e do Mestrado; c) Experiência profissional na área de estudo proposta; d) Bolsas de estudo/pesquisa recebidas.

**Divulgação do resultado da 1ª Etapa até 11/12/2019 (Quarta-Feira)** - A divulgação será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem localizado no prédio do CCH, primeiro andar e/ou na página web do Programa (a mesma poderá ser divulgada antes da data final marcada, dependendo do andamento dos trabalhos desta comissão). Não divulgaremos notas e nomes de alunos reprovados, porém as mesmas estão disponíveis na secretária do programa, juntamente com os documentos apresentados, dentro do prazo de 60 dias após a divulgação de cada etapa correspondente).

## 2ª ETAPA: Entrevista

➤ 12/12/2019 e 13/12/2019 (Quinta-Feira e Sexta Feira) - Serão realizadas as entrevistas com os candidatos selecionados/aprovados na 1ª etapa, com caráter classificatório. A nota mínima exigida para aprovação na segunda etapa será de 70 num total de 100 pontos.

#### **RESULTADO PARCIAL:**

- ➤ Divulgação do resultado Etapa 2: Até 16/12/2019 (Segunda-Feira);
- ➢ O resultado final será obtido pelo somatório das notas da 1ª e 2ª fases dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso no Doutorado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos e respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas neste Edital. Os alunos selecionados deverão prestar o exame\_de Proficiência em Inglês ou Francês na data determinada a seguir, sob pena (no caso de ausência) de perda da vaga para os candidatos que estiverem em lista de espera.
- Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.pgcl.uenf.br

# ➤ Exame de Proficiência em Inglês ou Francês – 12/02/2020 (Quarta-Feira) - 09:00h às 12:00h

Todos os candidatos aprovados (Mestrado e Doutorado) deverão prestar um exame de proficiência de língua estrangeira (Inglês ou francês). Exame com consulta a dicionários (inglês- português/ francês-português). O exame constará de tradução livre para o português de texto relativo às linhas de pesquisa do Programa. A nota mínima exigida para aprovação (APTO) no exame será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos. Em caso de reprovação o candidato deverá cursar e obter aprovação na disciplina Inglês Instrumental ou Francês (caso seja oferecida no decorrer do curso de mestrado e doutorado) ou prestar um novo exame no processo seletivo para alunos regulares do ano seguinte. O não comprimento deste requisito obrigatório poderá promover o desligamento do aluno já matriculado automaticamente.

# PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMAIS PRERROGATIVAS do MESTRADO E DO DOUTORADO

- ➤ Os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 70 pontos (setenta) serão relacionados em ordem classificatória. Em caso de igualdade de notas serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - 1. Nota de avaliação do Currículo Lattes;
  - 2. Nota de avaliação da entrevista;
  - 3. Nota da avaliação da Produção Científica.
- Serão considerados APROVADOS os candidatos relacionados dentro do limite de vagas oferecidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas propostas (disponíveis).
- ➤ O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem funciona em regime de tempo integral 40 (quarenta) horas/semanais. A critério da Comissão Coordenadora do Programa poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 (vinte) horas/semana) dedicadas ao Programa.
- O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem poderá conceder bolsas de Mestrado e Doutorado dependendo da disponibilidade de cotas UENF/FAPERJ/CAPES e respeitando a ordem de classificação obtida na seleção observando as linhas de pesquisas. A concessão de bolsas segue as normas da UENF e das agências de Fomento (CAPES / FAPERJ / outras).
- Serão divulgados somente os nomes e notas dos candidatos aprovados, ficando as notas parciais e finais dos demais candidatos disponíveis no momento da entrega (devolução dos documentos dos candidatos), observados o prazo máximo de sessenta dias de disponibilidade (após este prazo a documento será descartada).
- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem permitirá **um recurso por candidato até o prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados**, observando a data limite prevista para os mesmos. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela referida Comissão.

# <u>DA MATRÍCULA DOS ALUNOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO</u>

# PERÍODO DE MATRÍCULA

Período: 02/03/2020 e 03/03/2020

Horário: das 10 às 15 horas.

Local: Campus da UENF – Prédio da Reitoria, na Secretaria Acadêmica da UENF, Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ - 28013-602 Tel.: (22) 2748-6039 - (22) 2748-6081 - correio eletrônico: secretariaacademica@uenf.br

**Obs.** O candidato deverá comparecer, pessoalmente, ao local e hora definidos, portando documento oficial com foto.

#### **Notas:**

- 1 A ausência do candidato ou descumprimento de quaisquer das etapas descritas neste edital, será classificada como **desistência de sua candidatura** neste processo seletivo.
- 2 A ausência do candidato (aprovado no concurso no limite das vagas) no Exame de Proficiência em Inglês ou Francês (Data: 12/02/2020)
- 3 Todos os docentes vinculados PPGCL poderão ser convocados para colaborarem em qualquer etapa deste processo de seleção.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

## Comissão Coordenadora:

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosalee Santos Crespo Istoe

#### **Membros efetivos:**

Prof. Dr. Sérgio Arruda de Moura

Prof. Dr. Fermín Alfredo Tang Montané

Profa. Dra. Shirlena Campos de Souza Amaral

Prof. Dr. Júlio Cesar Ramos Esteves

Prof.<sup>a</sup> Dra. Eliana Crispim França Luquetti

Pós doc: Prof.ª Dra. Cristiana Barcelos da Silva

# **Anexo I - Critérios para Doutorado:**

Os candidatos ao Doutorado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

DOUTORADO						
	Tipo de produção	Categoria		Pontos		
	A- Livros e/ou capítulo de	I- Integral		5 pontos		
	livros com aderência a área da Cognição e Linguagem.	II- Capítulos		4 pontos		
		III- Qualis Capes A1 - A2		5 pontos		
Produção Científica ( <b>Últimos 5 anos</b> )	<b>B-</b> Artigos em periódicos publicados ou aceitos;	IV- Qualis Capes B1 e B2		4 pontos		
Até 35 pontos (Mínimo 15 pontos)	Obs.: Na categoria III	V- Qualis Capes B3 e B4		3 pontos		
Obrigatório preencher	considerar, se for o caso, nova proposta do Qualis (A3 e A4)	VI- Qualis Capes B5 e C		2 pontos		
o formulário do Anexo VI e entregar no ato da	C- Artigos em eventos com Anais publicados (texto com	VII- Evento Interna- cional/ Nacional		2 pontos		
inscrição.	no mínimo 5 páginas)	VIII- Evento Regional/Local		1 ponto		
	<b>D-</b> Resumos (Simples/expandi-	IX- Evento Internacional/ Nacional		0,5 ponto		
	do) com Anais publicados	<b>X-</b> Evento Regional/ Local		0,25 ponto		
	E- Patentes	XI- Nacionais ou Internacionais		até 5 pontos		
Produção Cultural (últimos 4 anos) <b>Até 5 pontos</b>	imos 4 anos)  Cinema, mostra e outros similares) que tenham aderência com as					
Memorial Descritivo (entre 3 e 6 páginas) Até 3 pontos	Análise das informações acadêmicas e profissionais e da aderência à área da proposta de pesquisa.					
-	Como membro de Comissão Organizadora/ Moderador ou	1		ontos ontos		
	Conferencista	Local/Regional 1 po				
Participação em	Como membro de comitê	T . 1 2		ontos		
Organização de Eventos com Anais (Últimos 5	científico; ou Revisor de Textos/ Avaliador Ad Hoc	Nacional	1 pc	onto		
anos) até 7 pontos		Local/Regional 0,5 p		ponto		
	Como membro de Comissão	Internacional 1 po		onto		
	Organizadora/ Apoio			ponto		
	- 0	Local/Regional 0,25 po		ponto		
Proposta de Pesquisa (Pré-Projeto) Até 50 pontos (Mínimo 30 pontos)	Serão avaliados: Aderência às linhas de pesquisas do PPGCL, justificativa, questão problema, hipótese (se houver), marco teórico, objetivo, metodologia, cronograma, referências teóricas.					

OBS: Só serão selecionados para a segunda etapa, candidatos cuja pontuação total seja igual ou superior a 70 pontos e atendendo a pontuação mínima (15 pontos na análise da Produção científica e 30 pontos no Pré-Projeto).

#### Anexo II

# \*\*\* MODELO PRÓPRIO PGCL/CCH/UENF PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO MESTRADO/DOUTORADO (máximo 15 páginas).

Na Capa:

1. Título/subtítulo; Linha de Pesquisa ao qual o Pré-projeto se aplica;

## NÃO COLOCAR NOME DO CANDIDATO NEM DE PROFESSOR ORIENTADOR.

O pré-projeto será identificado com o número de inscrição do candidato.

Na sequência, desenvolver os seguintes itens (Obs: Não precisa mudar de página a cada novo item):

- 2. Sumário
- 3. Introdução (destacar problema e hipótese se houver)
- 4. Revisão da Literatura/Marco Teórico
- 5. Justificativa
- 6. Objetivo(s)
- 7. Metodologia
- 8. Cronograma
- 9. Referências

#### Anexo III – Referências Recomendadas – (Mestrado)

#### 1 - Geral:

- ALVARENGA, Augusta Thereza de. PHILIPPI Jr., Arlindo. SOMMERMAN, Américo. ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza. FERNANDES, Valdir. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológico da interdisciplinaridade. In Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação. Manole Editora. 2010. p. 3

   68. (Ver observação abaixo)
- 2- Especificas: O candidato deverá escolher <u>um dos textos relacionados a abaixo</u> para responder as questões específicas, devendo indicar o texto escolhido no cabeçalho da prova.
- a) AMARAL, Shirlena Campos de Souza Amaral, MELLO, Marcelo Pereira de. BRASIL E IDENTIDADE AFRODESCENDENTE: UMA QUESTÃO CONTEMPORÂNEA.

Interscienceplace.org. Edição 27,volume 1, artigo nº 4, outubro/dezembro 2013 D.O.I: 10.6020/1679-9844/2704. http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/260

- b) MOURÃO-JÚNIOR, Carlos Alberto, OLIVEIRA, Andréa Olímpio e FARIA, Elaine Leporate Barroso. NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E DESENVOLVIMENTO HUMANO <a href="https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/9552/6316">https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/9552/6316</a>
- c) MATTOS, Matheus Carvalho de; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros de; MANHÃES, Fernanda Castro. A dromocracia cibercultural nas redes sociais digitais. Revista Científica Internacional InterSciencePlace, v. 1, n. 21, p. 178-196. 2012. <a href="http://interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/208">http://interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/208</a>

- d) CARMO, Gerson Tavares, OLIVEIRA, Gleice Emerick, ALMEIDA, Geórgia Maria Mangueira. Da **Inquietação sobre a abissal diferença quantitativa entre as publicações sobre permanência e a evasão escolar**. (In: Dos estudos da evasão para os da permanência e do êxito escolar: um giro paradigmático) Campos dos Goytacazes-RJ. Brasil Multicultural,2018. (**Ver observação abaixo**)
- e) PESSIN, Gisele. MANHÃES, Fernanda e ISTOE, Rosalee Santos Crespo. **A sexualidade e o envelhecimento na contemporaneidade: reflexões sobre uma história em construção, Pg.189-209.** In: ENVELHECIMENTO EM FOCO: abordagens interdisciplinares II [E- book. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2015. <a href="http://www.pgcl.uenf.br/2018/download/Ebook\_Livro\_Envelhecimento%20em%20foco\_2.p.df">http://www.pgcl.uenf.br/2018/download/Ebook\_Livro\_Envelhecimento%20em%20foco\_2.p.df</a>.
- f) ESTEVES, Júlio. **COMO APRENDEMOS O QUE É DOR? UMA ANÁLISE CRÍTICA DO \$244 DAS INVESTIGAÇÕES FILOSÓFICAS DE WITTGENSTEIN**. Manuscrito Rev. Int. Fil., Campinas, v. 29, n. 2, pp. 479-498, jul-dez. 2006. https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/manuscrito/article/view/8643582
- g) MARTINS, Ana Lúcia Monteiro Ramalho Poltronieri. **A escola sociocognitiva e seus preceitos.** In: Linguística em perspectiva: cognição e ensino de língua e literatura. Campos dos Goytacazes/RJ: Brasil Multicultural, 2017 p. 112 131. (**Ver observação abaixo**)
- h) PALOMANES, Roza. **Metacognicao e ensino de gêneros textuais de base argumentativa: uma proposta de trabalho com sequencias didáticas** In: Linguística em perspectiva: cognição e ensino de língua e literatura. Campos dos Goytacazes/RJ: Brasil Multicultural, 2017 p. 132 155. (**Ver observação abaixo**)

Observação: \*\*\*\* Todos os textos acima, estarão disponíveis na empresa de fotocópias, localizada no andar térreo do CCH, a partir do dia 14 de outubro.

# Anexo IV - CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

## 1- Condições para a realização da prova:

- A prova será realizada na data de **27/11/2019**, das 9h às 12h, no em local (Centro de Convenções ou Salas do CCH), que será confirmado conforme número de inscritos, pelo menos uma semana antes da data da prova, no endereço eletrônico, **http://www.pgcl.uenf.br**
- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações no endereço eletrônico do concurso: http://www.pgcl.uenf.br
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado para o início da prova, munido de documento de **identificação original com foto** (o documento apresentado deve estar em condições de permitir com clareza, a identificação do candidato), como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por órgãos públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CREA, CORECON, CRM, CRC, etc.), Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade, **além do cartão de inscrição e caneta esferográfica, com tinta na cor preta.**
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, conforme **item c**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formato próprio.
- A duração da prova é de **180 minutos**, contados a partir da hora **exata** de início da prova.
- Não será admitido, no local de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
- Não será admitido, no local de provas, **o candidato que não permitir** acondicionar todos os objetos que traz consigo (eletrônicos, digitais, analógicos, impressos, manuscritos, outros) em suas bolsas/mochilas pessoais, ou em bolsas plásticas fornecidas pelo Fiscal, que serão identificadas com o número de inscrição do candidato, guardadas em local visível e supervisionadas por um Fiscal específico até o momento de entrega da prova do candidato.
- Os banheiros, bebedouros e serviços de primeiros socorros, devidamente equipados, só poderão ser utilizados se o candidato estiver acompanhado de um fiscal específico na ida e volta para o local da prova.

# 2 - Será eliminado da Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, o candidato que:

- For surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova;
- Utilizar-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar, estiver fazendo uso de protetor auricular, de qualquer tipo de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: bip, tablete, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares e estiver portando em seu bolso qualquer um desses objetos;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização;

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- faltar à prova.

# 3- Itens que tratam das situações que envolvem a execução da prova:

- Para realização da prova o candidato receberá uma folha impressa com as questões e duas folhas de papel almaço que, ao término da prova, deverão ser entregues ao fiscal, devidamente identificadas **apenas com o número de inscrição**, tenham elas sido usadas ou não.
- O candidato poderá solicitar mais folhas para a execução da prova, porém todas deverão ser devolvidas ao fiscal ao término de sua prova, não havendo possibilidade do candidato sair do local da prova com quaisquer das folhas fornecidas.
- No momento da entrega da prova, o candidato e o fiscal deverão conferir se o número de inscrição corresponde ao nome do candidato.
- O candidato só poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1(uma) hora do início de sua aplicação.
- Os últimos três candidatos a terminarem a prova só poderão deixar o local de provajuntos.
- A duração da prova é de exatos 180 minutos, não havendo possibilidade de acréscimos de tempo.

#### Anexo V – LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros instituídos no âmbito das universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, adotado com a finalidade de assegurar gratuitamente aos graduados o aprimoramento, qualificação e a especialização profissional, desde que carentes, e atendidas às seguintes condições:
- I 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- II 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- III 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- §1º Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, do Programa Universidade para Todos PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- §2º Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.
- §3º O edital do processo de seleção, atendido ao princípio da igualdade, estabelecerá as minorias étnicas e as pessoas portadoras de deficiência beneficiadas pelo sistema de cotas, admitida a adoção do sistema de autodeclaração para negros e pessoas integrantes de minorias étnicas, e da certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte, em razão do serviço, para filhos dos policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cabendo à universidade criar mecanismos de combate à fraude.
- §4º As universidades públicas estaduais, no exercício de sua autonomia, adotarão os atos e procedimentos necessários para a gestão do sistema, observados os princípios e regras estabelecidos na legislação estadual, em especial:
- I universalidade do sistema de cotas quanto a todos os cursos e turnos oferecidos; II -

unidade do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

- Art. 2º Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios do inciso II do artigo anterior, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.
- Art. 3º Fica limitado a 20% (vinte por cento) do total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput do artigo 1º.
- \* Art. 3° Fica limitado a 30% (trinta por cento), o total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput e na forma dos incisos I, II e III do artigo 1°.
- \* Nova redação dada pela Lei nº 6959/2015.
- Art. 4º Fica mantido o procedimento de declaração pessoal para fins de afirmação de pertencimento à raça negra, devendo a administração universitária adotar as medidas disciplinares adequadas nos casos de falsidade.
- Art. 5º As disposições desta Lei aplicam-se, no que for cabível, a todas as instituições públicas de ensino superior, mantidas e administradas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 6º Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.
- Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 06 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

## A seguir: Anexo VI - Procedimentos para gerar a GRE

1) Entra no site: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br/">http://www.fazenda.rj.gov.br/</a>

2) Clicar no ícone: Portal GRE



3) Clicar em: Emitir GRE



- 4) Preencher os seguintes campos/dados:
- a) Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)\*: 404500 Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro;
- b) Código de Recolhimento\*: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
- c) Número de Referência: 000 (três zeros)
- d) Competência (MM/AAAA)\*: mês/ano do

recolhimento; e) Vencimento\*: data do pagamento

- f) **Informações complementares**: TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOUTORADO UENF 2020/1;
- g) CNPJ ou CPF do Recolhedor\*: informar o CPF do candidato;
- h) Nome do Recolhedor\*: Informar o nome do candidato;
- i) Valor principal (R\$)\*: 50,00 (cinquenta reais);

#### **OBS**:

Anexar **uma cópia da GRE juntamente com o <u>comprovante ORIGINAL de pagamento</u>, na documentação a ser encaminhada para inscrição no processo seletivo.** 

# Anexo VII - Formulário de Pontuação

D O U T O R A D O PGCL/CCH/2019 - FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO PARA CONTAGEM DE PONTOS EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CANDIDATO  A TENCÃ O: a colume PONTOS será presenchido polo Comigação							
				N. inscrição (preenchido pela secretaria):			
Título da Publicação	(Preencher colunas <mark>Tipo</mark> e <mark>Categoria</mark> conforme informações do ANEXO I)	ANO	<b>Tipo</b> A - B- C - D- E	Categoria I a XI	Pontos Não preencher		
Se houve	1	TOTAL					

ORIENTAÇÃO para quem quiser simular para si o total de pontuação, usando o novo Qualis / SUCUPIRA (Obs: não faça anotação na coluna pontos):

1. Para a produção Tipo B consultar o Qualis no endereço: https://sucupira.capes.gov.br

- 2. (O NOME DO SITE É SUCUPIRA, procure o Qualis conforme o ANO de sua publicação); 2- Se a publicação for de 2018, usar o Qualis mais recente.